



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PRESIDENTE
CNPJ: 12.478.988/0001-88**

OFÍCIO Nº 2603002/2021.

Abaiara – Ceará, 26 de Março de 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor,
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal de Abaiara**


Senhor Prefeito,

Honra-me cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que aproveito para encaminhar o Requerimento Verbal nº 049/2021 do **Vereador Ricardo Leite de Figueiredo**, que requereu à mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 24 de Março de 2021, para que na forma legal seja encaminhado Ofício ao executivo Municipal solicitando o que se segue:

“Requeiro que Vossa Excelência Decrete a Lei Seca no município de Abaiara, visando a contenção e diminuição do contágio da covid-19 no nosso Município, pois observando as redes sócias da população pode constar que a maior incidência de aglomeração se dá nas chamadas “bebedeiras”, caso seja atendido o pedido feito nesse requerimento, requeiro juntamente que vossa excelência crie uma auxilio emergencial no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para os donos de bares que possuem alvará.”

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Exa., protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:


Francisco Eliseu Moreira Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

**Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal de Abaiara**

RECEBIDO
EM: 29 / 03 / 21
PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 12.478.988/0001-16